

**Tabela de Serviços Essenciais - Pessoa Física**

SERVIÇOS NÃO COBRADOS, CONFORME RESOLUÇÃO CMN 3.919 DE 25/11/2010

Vigência: a partir de 01/03/2011

**1. CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA**

1.1. Fornecimento do 1º (primeiro) cartão magnético.
1.2. Fornecimento de 2ª via de cartão magnético, exceto no caso de pedido de reposição formulado pelo cliente decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis ao Banco da Amazônia.
1.3. Fornecimento de 10 (dez) folhas de cheque, por mês, desde que o cliente possua os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas com o Banco da Amazônia.
1.4. Realização de até 4 (quatro) saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento do Banco da Amazônia, Banco24Horas e Rede Compartilhada.
1.5. Fornecimento de até 2 (dois) extratos, por mês, contendo a movimentação, dos últimos 30 (trinta) dias, por meio de guichê de Caixa e/ou terminal de autoatendimento do Banco da Amazônia, Banco24Horas e Rede Compartilhada ou na agência.
1.6. Realização de consultas mediante utilização do Amazônia Online - o Internet Banking do Banco da Amazônia.
1.7. Realização de 2 (duas) transferências de recursos entre contas do Banco da Amazônia, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pelo Amazônia Online - o Internet Banking do Banco da Amazônia.
1.8. Compensação de cheques.
1.9. Disponibilização de extrato consolidado discriminando, mês a mês, as tarifas cobradas no ano anterior, até 28 de fevereiro de cada ano.
1.10. Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

**2. CONTA DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA**

2.1. Fornecimento do 1º (primeiro) cartão magnético.
2.2. Fornecimento de 2ª via de cartão magnético, exceto no caso de pedido de reposição formulado pelo cliente decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis ao Banco da Amazônia.
2.3. Realização de até 4 (quatro) saques, por mês, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento do Banco da Amazônia.
2.4. Fornecimento de até 2 (dois) extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos 30 (trinta) dias, por meio de terminal de autoatendimento do Banco da Amazônia ou na agência.
2.5. Realização de consultas mediante utilização do Amazônia Online - o Internet Banking do Banco da Amazônia.
2.6. Realização de 2 (duas) transferências de recursos entre contas de mesma titularidade, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento do Banco da Amazônia e/ou pelo Amazônia Online - o Internet Banking do Banco da Amazônia.
2.7. Disponibilização de extrato consolidado discriminando, mês a mês, as tarifas cobradas no ano anterior, até 28 de fevereiro de cada ano.